
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2015

Dispões sobre a aplicação do reajuste na Tarifa Portuária do Porto de São Francisco do Sul.

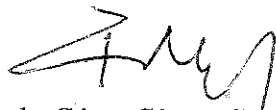
O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 4093-ANTAQ, de 07 de maio de 2015, publicada no DOU nº 86 de 08 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a tarifária do Porto de São Francisco do Sul, a partir do dia 01 de julho de 2015, de acordo com a Resolução acima citada, em 14,40% (quatorze vírgula quarenta por cento);

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de julho de 2015, e revoga as disposições anteriores.

São Francisco do Sul, 19 de maio de 2015.



Paulo César Côrtes Corsi
Presidente

